



16/08/2021 à 11/11

Késsia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Assinatura Administrativa
Portaria 009/2021

DECRETO Nº 038/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. CARLA WIEMES, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador de Licitações e Contratos, para atuar como Agente de Contratação, nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atuação pelo Agente de Contratação nomeado no *caput* deste artigo, atuará nesta função o Agente de Contratação Substituto, Sra. SINTIA MILENA BOEING, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II.

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras SINTIA MILENA BOEING e KÉSSIA MEURER, ocupantes dos Cargos de Técnico Administrativo II e Diretor de Controle Administrativo, respectivamente, para atuarem como membros da Equipe de Apoio à Agente de Contratação nomeada na forma do artigo anterior, nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atuação de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio à Agente de Contratação nomeados no *caput* deste artigo, assumirão as respectivas funções os membros Suplentes da Equipe de Apoio à Agente de Contratação, servidoras DANIELA ROECKER e JANETE HEIDEMANN BECKER, ocupantes dos Cargos de Tesoureiro, e Agente de Serviços Gerais, respectivamente.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Município de Rio Fortuna/SC, em 13 de agosto de 2021.


NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna

Registrado o presente Decreto na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.